

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 286, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE Nº ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1096 12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 70.000,00
TOTAL	70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 1096 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
12101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA
FAMILIAR E ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	2176	9900 da Piscicultura na agricultura familiar - ESTADO	P r o m o ç ã o da Cadeia Produtiva	F 334000000	100	EP	NO 70.000,00
TOTAL	70.000,00								

GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO
1096 D E AGRICULTURA FAMILIAR E
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	2176	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar - ESTADO	na F 339000000	100	EP	NO	70.000,00
TOTAL FISCAL:	70.000,00									
TOTAL SEGURIDADE:	0,00									
TOTAL GERAL:	70.000,00									

ANEXO III 1096 Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 2176 - Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Agricultor familiar assistido(Unidade) 270,00

Meta Física Neste Processo: Agricultor familiar assistido(Unidade) 360,00

Processo: 1096 Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 2176 - Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Agricultor familiar assistido(Unidade) 270,00

Meta Física Neste Processo: Agricultor familiar assistido(Unidade) 360,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39031737

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar